



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2014

Concede pensão vitalícia à Senhora Maria Ercília Santos da Gama e Souza, esposa do ex-Desembargador aposentado Lauro da Gama e Souza.


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus; Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 001/2014, bem como o parecer do Controle Interno nº 026/2014/SEAP/ACI, constantes do processo nº MA-1324/2013,

RESOLVE:

CONCEDER à Senhora MARIA ERCÍLIA SANTOS DA GAMA E SOUZA, viúva do Desembargador aposentado LAURO DA GAMA E SOUZA, pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), com base nos artigos 217, inc. I, "a" e 218, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004, observando-se o disposto no artigo 37, inc. I, da CR/88 e Resolução nº 14, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com efeitos financeiros a contar de 1º.12.2013 (data do óbito do Desembargador aposentado).

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho,
Presidente do TRT da 11ª Região